ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

INDICAÇÃO N.º 62 / 2025

Indica ao Poder Executivo Municipal, que estude a viabilidade de reajuste no vale alimentação dos Servidores Públicos Municipais.

O Vereador abaixo firmado, membro efetivo desta colenda casa de leis, após tramitação regimental, vem indicar ao Poder Executivo Municipal, que estude a viabilidade de reajuste no vale alimentação dos Servidores Públicos Municipais.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente matéria, com o intuito de valorizar os servidores públicos municipais, também tendo em vista a suba dos preços no ramo alimentício, onde o vale alimentação não acompanhou a mesma. Saliento a importância de disponibilizarmos condições dignas de trabalho aos servidores de nosso Município.

Antonio Dias de Almeida Filho (MDB)

14.969/25

Câmara Municipal de Vereadores
Caçapava do Sul-RS
ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PROTOCOLO
Data: 14/01/25
Horário: 12 h 04 min
Servidor (a)

DOCUMENTO OCULTO NO SISTEMA